



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA Nº 039/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,

CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

## PORTARIA Nº 039/2024

EMENTA: Institui a Equipe de Transição do Mandato de Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas regimentais que lhe são atribuídas.

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato do Chefe do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse e;

CONSIDERANDO a Resolução  $n^{o}$  034/2016, do tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros Chefes de Poderes Municipais, por ocasião de transição de mandato.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Transição de Mandato do Presidente da Câmara Municipal de Jardim e Piranhas/RN, que irá proceder o levantamento da situação administrativa do Legislativo Municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação encaminhando ao atual e futuro mandatário.

 $\textbf{Jardênio Rafael da Costa Macário} - Tesoureiro - CPF \ n^{\varrho} \ 079.262.714-89;$ 

Higo Erik da Costa Oliveira - Controlador Geral - CPF 701.308.624-01;

Maria Alexsandra Batista - Procuradora Geral - 038.181.554-45;

Atenísia Rodrigues Borges Marques - Secretária Geral - CPF nº 261.530.414-34 e

Angelina Pereira - Chefe de Gabinete - CPF nº 045.262.654-46.

 $\label{eq:paragrafo} \textbf{Parágrafo \'Unico} - A \ equipe \ prevista \ no \ "caput" \ deste \ artigo \ ser\'a \ coordenada \ pelo \ Senhor \ Jardênio \ Rafael \ da \ Costa \ Macário - Tesoureiro$ 

Art. 2º - A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Legislativo em término de mandato, informar ao seu sucessor eleito, sobre as ações em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Presidente eleito, conhecer, avaliar e receber do Chefe do Poder Legislativo em término de mandato, todos os dados e informações necessárias à elaboração e implementação da nova qestão que inicia.

Art. 3º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 29 de novembro de 2024.

VEREADOR FRANCISCO JÚNIOR ALVES VEREADOR/PRESIDENTE

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA VEREADOR/1º SECRETÁRIO

Publicado por: Francisco Junior Alves

Código Identificador: 58770437